



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de julho de 2023

Edição nº 3.623

Página 1 de 22

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 857, de 14 de julho de 2023

Altera o Decreto nº 19/2021, que nomeou os membros do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – COMTER.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.330, de 22 de dezembro de 2020,

considerando o contido no Ofício nº 03/2023, de 11 de julho de 2023, do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – COMTER,

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 19, de 22 de janeiro de 2021, que nomeou os membros do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – COMTER, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º - ...

...

III - ...

...

c) Fabiana Trento de Oliveira, indicada pelo Gabinete do Prefeito; Suplente: Lucas Luiz Rossa Apolinário;

...”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 465, de 14 de julho de 2023

Designa **Diane Michely Cassaro** para responder pela Direção de Gestão em Saúde da Secretaria da Saúde do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido no Ofício nº 889/2023-SMS, de 13 de julho de 2023, da Secretaria da Saúde do Município,

RESOLVE:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de julho de 2023

Edição nº 3.623

Página 2 de 22

Art. 1º - Fica designada **Diane Michely Cassaro** para responder pela Direção de Gestão em Saúde da Secretaria da Saúde do Município de Toledo, no período de **17 a 30 de julho de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 466, de 14 de julho de 2023

Altera a Portaria nº 124/2022, que designou servidores municipais para a realização de vistorias, análises e aprovação de projetos sanitários de obras e edificações, com atribuições de poder de polícia, no Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria da Saúde do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 894/2023-SMS, desta data, da Secretaria da Saúde do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 124, de 4 de março de 2022, que designou servidores municipais para a realização de vistorias, análises e aprovação de projetos sanitários de obras e edificações, com atribuições de poder de polícia, no Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria da Saúde do Município, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º - ...

...

IV - Jonatan Schmidt Finkler, Enfermeiro T8-ESF I;

...

XXIII - Rosana Daisy Stentzler, Enfermeiro I;

XXIV - Silvana Limberger, Nutricionista I; e

XXV - Thais Schmidt Vitali Hermes, Enfermeiro I.

...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de julho de 2023

Edição nº 3.623

Página 3 de 22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

EDITAL N.º 16.001/2023 - RESULTADO PRELIMINAR DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** o **Resultado Preliminar do Teste de Aptidão Física (TAF)** do Concurso Público n.º 001/2023, nos seguintes termos.

Art.1º Fica divulgado mediante **ANEXO ÚNICO** deste Edital, o resultado preliminar do Teste de Aptidão Física, aplicado na data pretérita de 02 de julho de 2023, no Município de Toledo, Estado do Paraná.

Art.2º O candidato poderá consultar individualmente o seu desempenho no Teste de Aptidão Física, acessando o campo "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.3º Quanto ao resultado do Teste de Aptidão Física divulgado neste expediente, caberá interposição de recurso, no período das **0h do dia 18/07/2023 até às 23h59min do dia 19/07/2023**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 17 de julho de 2023.

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de julho de 2023

Edição nº 3.623

Página 4 de 22



MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

PROCESSO SELETIVO - 001/2023

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAÍPR



ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 16.001/2023 - RESULTADO PRELIMINAR DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

4646 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - TOLEDO

INSCRIÇÃO	NOME	TAF	MODALIDADE
0038622	ADRIANA CRISTINA DUMKE	Apto	Ampla Concorrência
0038493	ALDENICE DA SILVA TEIXEIRA	Apto	Ampla Concorrência
0038549	ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA	Apto	Afrodscendente
0038834	AMANDA MARQUES BELOTO	Apto	Ampla Concorrência
0040848	ANA PAULA DE OLIVEIRA JOAQUIM	Apto	Ampla Concorrência
0041331	ANDRE VINICIUS DA SILVA RAMOS	Apto	Ampla Concorrência
0039421	ANDREIA PONTIM DO NASCIMENTO	Apto	Ampla Concorrência
0038475	ANDRESSA FELIPPE	Apto	Ampla Concorrência
0038517	ANDREZA PAOLA FERRAS	Apto	Ampla Concorrência
0040776	ANTONIO JOSÉ SOUSA DE MORAES	Apto	Afrodscendente
0039386	ARIESLEY BRITO DE OLIVEIRA	Apto	Ampla Concorrência
0039280	ARLETE REGINA CAMBRUZZI PAZ	Apto	Ampla Concorrência
0040315	ARTUR ALBERTI VERTUAN	Apto	Ampla Concorrência
0040934	AYRTON SENNA SILVA DE SOUZA	Apto	Ampla Concorrência
0038547	BRUNO CAZATTI FREIRE	Apto	Ampla Concorrência
0041296	BRUNO EDUARDO JESUS DA SILVA	Apto	Ampla Concorrência
0040484	BRUNO GODOI DA SILVA	Apto	Ampla Concorrência
0039826	CARINA NUNES RIBEIRO RAMOS	Apto	Ampla Concorrência
0041429	CARLOS MAURÍCIO ARAÚJO MELO	Apto	Ampla Concorrência
0039784	CARLOS UELES CIRQUEIRA LOPES	Apto	Ampla Concorrência
0040842	CAROLINE BRESSAN QUEIROZ	Apto	Ampla Concorrência
0040792	CICERO DANTAS DE SOUSA JUNIOR	Apto	Ampla Concorrência
0040015	CINTHIA NAYARA MOURA KOCH	Apto	Ampla Concorrência
0041101	CLARISE INÊS MEURER ZIMMERMANN	Apto	Ampla Concorrência
0039261	CLAUDEMIR ALVES SILVA JOHANN	Apto	Ampla Concorrência
0039474	CLEBER MARX CARDOSO	Apto	Ampla Concorrência
0038447	CLEITON NEGRETI	Apto	Ampla Concorrência
0040074	DANIEL GOUVEIA NOGUEIRA	Apto	Afrodscendente
0040175	DANIEL HENRIQUE AVANCINI CAMARGO	Apto	Ampla Concorrência
0038541	DANILO MARANHÃO DE OLIVEIRA	Apto	Ampla Concorrência
0041249	DARISON FERNANDO DE OLIVEIRA	Apto	Afrodscendente
0039045	DEISE LETICIA DE QUADROS	Apto	Ampla Concorrência
0040393	DIOGO HENRIQUE DONDI	Apto	Ampla Concorrência
0039621	EDERSON LUIZ TAVELA	Apto	Ampla Concorrência
0039258	EDUARDA THAMIRES VANSAN	Apto	Ampla Concorrência
0039409	EDVANDRO DE SOUZA FIGUEIREDO	Apto	Ampla Concorrência
0040478	EMERSON GERALDO GOMES VILAS BOAS	Apto	Ampla Concorrência
0041169	EMILIO TEODORO RECKZIELGEL DA SILVA	Apto	Ampla Concorrência
0039311	ERYCK FELIPE CARDOSO DE LIMA	Apto	Ampla Concorrência
0040734	FABIO BATISTA	Apto	Ampla Concorrência
0040893	FÁBIO HENRIQUE ALVES	Apto	Ampla Concorrência
0041471	FELIPE COUTO DOS SANTOS JUNIOR	Apto	Ampla Concorrência
0038761	FRANCIELE CUSTODIO DOS SANTOS	Apto	Ampla Concorrência
0041288	FRANCIELE SILVA PEREIRA	Apto	Afrodscendente
0039814	FRANCIELI ARRUDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Apto	Ampla Concorrência
0040019	GILBERTO LUIZ DE FREITAS	Apto	Ampla Concorrência
0039692	GRAZIELE MARIA TELCH FRANCISCO	Apto	Ampla Concorrência
0039054	GUILHERME DA SILVA OLIVEIRA	Apto	Ampla Concorrência
0041281	GUSTAVO KRASINSKI CESTARI	Apto	Ampla Concorrência



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de julho de 2023

Edição nº 3.623

Página 5 de 22



MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

PROCESSO SELETIVO - 001/2023

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAÍPR



ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 16.001/2023 - RESULTADO PRELIMINAR DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

4646 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - TOLEDO

INSCRIÇÃO	NOME	TAF	MODALIDADE
0039451	HILDELIANI COELHO DA SILVA	Apto	Ampla Concorrência
0039562	IRENI LACHESKI	Apto	Ampla Concorrência
0039177	ISABELLA RODRIGUES RIOS	Apto	Afrodscendente
0040305	JACINTO BENHADI MARIN	Apto	Ampla Concorrência
0040316	JANDIR ZORZIN	Apto	Ampla Concorrência
0038522	JANETE ZUSE	Apto	Ampla Concorrência
0041167	JAQUELINE CARVALHO DOS SANTOS	Apto	Afrodscendente
0038724	JAYNE ELIZA GONÇALVES PEREIRA	Apto	Ampla Concorrência
0040211	JEAN HENRIQUE DA SILVA	Apto	Ampla Concorrência
0038569	JEFFERSON DIOMAR SCHULZ	Apto	Ampla Concorrência
0040129	JESSICA FONTES DA SILVA	Apto	Ampla Concorrência
0040741	JHULYANE CRISTINA PAMOCENE	Apto	Ampla Concorrência
0038473	JOMAR GONÇALVES DE ANNUNCIACAO	Apto	Ampla Concorrência
0039272	JUCILENE TALITA DE LIMA WEBER	Apto	Ampla Concorrência
0040867	JULIANA FRONZA	Apto	Ampla Concorrência
0038794	JULIANA GREBINSKI DOS SANTOS	Apto	Ampla Concorrência
0039583	KAMILA BEZERRA FRANCISCO	Apto	Ampla Concorrência
0040507	KAMILA ESSER DE ALMEIDA	Apto	Ampla Concorrência
0038467	KELLI DE ALMEIDA IBRAHIM	Apto	Ampla Concorrência
0038677	KELLY CRISTINA PASTORIO	Apto	Ampla Concorrência
0040787	LARISSA DO NASCIMENTO	Apto	Ampla Concorrência
0040313	LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS	Apto	Ampla Concorrência
0040983	LIRIANE TELES DE LIMA PADILHA	Apto	Ampla Concorrência
0040090	LORRAINE CORDEIRO DOS REIS	Apto	Ampla Concorrência
0040376	LUAN OLIVEIRA DA SILVA	Apto	Afrodscendente
0039569	LUANA STHEFANI KIRCH BINSFELD	Apto	Ampla Concorrência
0039203	LUCAS HORN CORDEIRO	Apto	Ampla Concorrência
0038782	LUCIANE DE JESUS DOS SANTOS	Apto	Afrodscendente
0040160	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	Apto	Ampla Concorrência
0040582	LUCIANO VARGAS	Apto	Ampla Concorrência
0040517	LUCILENE RODRIGUES LEAL GAWENDA	Apto	Afrodscendente
0040537	LUIZ ALVES DOS SANTOS	Apto	Ampla Concorrência
0040984	LUIZ CARLOS PAIM DE ANDRADE	Apto	Ampla Concorrência
0039008	LUIZ SOARES DE LIMA FILHO	Apto	Ampla Concorrência
0038427	MADERSON ALVES FERREIRA	Apto	Ampla Concorrência
0039478	MAICON ANDRÉ DOS SANTOS DALLAGNOL	Apto	Ampla Concorrência
0038485	MARCELO GONCALVES DA SILVA	Apto	Ampla Concorrência
0040105	MARCELO SOARES	Apto	Ampla Concorrência
0041108	MARCIANO KUHN	Apto	Ampla Concorrência
0039484	MÁRCIO PROCÓPIO DA COSTA RODRIGUES	Apto	Ampla Concorrência
0040675	MARCO SHIRAYAMA	Apto	Afrodscendente
0039840	MARIA EDUARDA ROSA MOREIRA	Apto	Ampla Concorrência
0040852	MARIA REGINA MINGA	Apto	Ampla Concorrência
0040578	MATHEUS DA PAZ	Apto	Ampla Concorrência
0039813	MATHEUS HENRIQUE SILVA FLIEGNER	Apto	Ampla Concorrência
0040904	MAYCON ROGERIO RODRIGUES	Apto	Afrodscendente
0040554	MEIRIELI APARECIDA ALVES WILBERT DA SILVA	Apto	Ampla Concorrência
0040932	MICHEL HENRIQUE CAROLINO	Apto	Ampla Concorrência
0039638	MICHELI CRISTIANE SEIBERT	Apto	Ampla Concorrência



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de julho de 2023

Edição nº 3.623

Página 6 de 22



MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

PROCESSO SELETIVO - 001/2023

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAÍPR



ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 16.001/2023 - RESULTADO PRELIMINAR DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

4646 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - TOLEDO

INSCRIÇÃO	NOME	TAF	MODALIDADE
0038751	MILKON WILLIAN FRAGOSO	Apto	Ampla Concorrência
0039809	MONICA APARECIDA SILVA FOLADOR	Apto	Ampla Concorrência
0038513	NAMIRI APARECIDA RODRIGUES DE JESUS	Apto	Ampla Concorrência
0039969	PATRICIA CALHEIRO LECHINHOSKI	Apto	Ampla Concorrência
0040605	PATRÍCIA GOMES SILVA ALMEIDA	Apto	Ampla Concorrência
0040294	PATRICIA SOARES MENEGUETE	Apto	Ampla Concorrência
0040260	PAULA ADRIANA DE SOUZA GARCIA	Apto	Ampla Concorrência
0040947	PAULO CEZAR FREIRE NUNES	Apto	Ampla Concorrência
0041318	PAULO HENRIQUE NUNES DOS REIS	Apto	Ampla Concorrência
0038942	ROGERIO CAMPOS RODRIGUES	Apto	Ampla Concorrência
0038693	ROSANI TEGON QUEIROZ	Apto	Ampla Concorrência
0039278	ROZELI SANTOS CARDOSO	Apto	Ampla Concorrência
0041486	SABRINA BRANDT FERREIRA	Apto	Ampla Concorrência
0040192	SANDRA CRISTINA ZOTTI	Apto	Ampla Concorrência
0040067	SANDRA GREIN RUGINSKI	Apto	Ampla Concorrência
0038691	SILMAX CORREIA BORGES	Apto	Afrodscendente
0040949	SINIRA BAHLS	Apto	Afrodscendente
0038710	SIRLEY TERESINHA PERMONIAN SOARES	Apto	Ampla Concorrência
0039812	SONIA MARIA BERVIAN SEGER	Apto	Ampla Concorrência
0041179	STEFANI SABRINA DE CAMPOS	Apto	Ampla Concorrência
0040127	SUELEN CRISTINA DEBARBA	Apto	Ampla Concorrência
0039010	SUELI DA SILVA OLIVEIRA	Apto	Ampla Concorrência
0041054	TAIS MARA DE MARQUI	Apto	Ampla Concorrência
0041092	TALITA DA SILVA COUTINHO	Apto	Ampla Concorrência
0040807	TANIA APARECIDA DALL ALBA PACHELLI	Apto	Ampla Concorrência
0041168	TANIA MARIA WORLICZEK MILAN	Apto	Ampla Concorrência
0040320	TASSIANA GABRIELA NICOLETTI SANTOS	Apto	Ampla Concorrência
0038571	TATIANE DE OLIVEIRA SILVA	Apto	Ampla Concorrência
0039126	THIAGO HENRIQUE CARDOSO	Apto	Afrodscendente
0040740	THIAGO VILHEGAS SCHREIBER	Apto	Ampla Concorrência
0040563	VANDERLEIA BENNERT RITTER MARCANTE	Apto	Ampla Concorrência
0040382	VIVIANE MARIA VALTRICH	Apto	Ampla Concorrência
0039353	WESLLEY DIANDRO GROBS	Apto	Ampla Concorrência
0038621	YAN ROBERT SANTOS CAMBUI	Apto	Ampla Concorrência



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de julho de 2023

Edição nº 3.623

Página 7 de 22

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

CONVOCAÇÃO Nº 178

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria nº 456/2023, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2019:

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
491º AC	JULIANA DIEL
492º AC	JEFERSON NOGUEIRA
493º AC	SALETE TEREZA PRANDI BARELLA
494º AC	ALAN LIMA PAUVELS
496º AC	JACKELINE SOARES G. FERNANDES

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **17 a 21 de julho de 2023**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concurso e Admissão”, em “Concursos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2023.

WILLIAN MURIEL VOSS

RESP. DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 456/2023



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de julho de 2023

Edição nº 3.623

Página 8 de 22

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023

CONVOCAÇÃO Nº 05

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria nº 456/2023, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA o seguinte aprovado no Concurso Público nº 02/2023:

PARA O CARGO DE MÉDICO T4 – PSQUIATRA I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
6º AC	LUÍS FELIPE GONÇALVES COLPO

O aprovado ora convocado deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **17 a 21 de julho de 2023**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concurso e Admissão”, em “Concursos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2023.

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 456/2023



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de julho de 2023

Edição nº 3.623

Página 9 de 22

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2022

CONVOCAÇÃO Nº 27

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria nº 456/2023, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022,

CONVOCA os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR II T20:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
344º AC	SIMONE DE OLIVEIRA VIDOTO NOGUEIRA
345º AC	MURIEL GODOY DE FREITAS
346º AC	SAULO BERNARDES DOS SANTOS
347º AC	ANA PAULA PIRES DA CRUZ

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **17 a 21 de julho de 2023**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Concursos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento dos convocados e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2023.

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 456/2023



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de julho de 2023

Edição nº 3.623

Página 10 de 22

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2023

CONVOCAÇÃO Nº 09

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria nº 456/2023, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023,

CONVOCA os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE CUIDADOR SOCIAL I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
21º AC	MILTON BEIGUE SOARES RIBEIRO
22º AC	FABIULA RENATA KMITA
23º AC	PAULA MICHELLE BORDIGNON

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **17 a 21 de julho de 2023**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Concursos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento dos convocados e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2023.

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 456/2023



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de julho de 2023

Edição nº 3.623

Página 11 de 22

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2023

CONTRATADO: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

ENDEREÇO: Avenida Anita Garibaldi, nº 861, Órfãs, **CIDADE:** Ponta Grossa, **ESTADO:** Paraná

OBJETO: Contratação da empresa EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A., inscrita sob o CNPJ nº 80.227.796/0001-59, localizada na AV ANITA GARIBALDI, 861, Ponta Grossa/PR, por meio de processo de Inexigibilidade de Licitação para a prestação de serviços de transporte rodoviário através do fornecimento de passagens para pessoas em situação de carências sociais, econômicas e de vulnerabilidade social, atendendo a crianças e adolescentes e extensivo aos responsáveis por meio de encaminhamento do Poder Judiciário para as cidades do Estado do Paraná, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (meses) contados do(a) assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que se mantenham as condições de exclusividade e vantagem à Administração Pública. **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - Trânsito

OBJETO: Aquisição de caminhão utilitário – VUC, com carroceria de metal e classificação para motoristas de habilitação categoria B, para utilização do Departamento de Trânsito e Rodoviário na manutenção da sinalização viária vertical e horizontal, seguindo critérios estabelecidos pelas normas regulamentadoras, Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e Código de Trânsito Brasileiro – CTB. **DATA DE ABERTURA:** 31 de JULHO de 2023, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 207.339,00 (duzentos e sete mil e trezentos e trinta e nove reais).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2152, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de julho de 2023

Edição nº 3.623

Página 12 de 22



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 20/2023-SMED

A Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal Nº 2.026/10 e com fundamento no Parecer Nº 012/2019 e na Deliberação Nº 002/2019 do Conselho Municipal de Educação de Toledo, e nos termos do Parecer nº 013/2023 – CME/Toledo, aprovado em 03 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, modalidade Creche, do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Rosângela Andrioli dos Santos, com sede na rua São Francisco Falso, nº 70, Bairro Vila Pioneira, nesta cidade de Toledo/PR.

Art.2º O prazo de que trata esta Portaria é de 5 (cinco) anos, a contar retroativamente de 31 de março de 2023 até 30 de março de 2028.

Art.3º Convalidar os atos administrativos anteriores a emissão do Parecer nº 013/2023 – CME/Toledo, nos termos da Lei e das Normas Complementares do SME/Toledo.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2023.

MARLI GONÇALVES COSTA
Secretária Municipal da Educação
Portaria nº 320/2022



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de julho de 2023

Edição nº 3.623

Página 13 de 22



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 21/2023-SMED

A Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal Nº 2.026/10 e com fundamento no Parecer Nº 036/2016 e na Deliberação Nº 002/2016 do Conselho Municipal de Educação de Toledo, e nos termos do Parecer nº 014/2023 – CME/Toledo, aprovado em 03 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Autorização Inicial de Funcionamento da Educação Infantil/Pré-Escola e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, modalidade Educação em Tempo Integral, da Escola Municipal Alberto Santos Dumont – Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação em Tempo Integral, com sede na rua Vitor Hugo, nº 284, Bairro Jardim Porto Alegre, nesta cidade de Toledo/PR.

Art. 2º Autorização simultânea de funcionamento da modalidade Educação em Tempo Integral para todas as turmas da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da referida escola.

Art. 3º O prazo de que trata esta Portaria é excepcionalmente de 3 (três) anos, a contar retroativamente de 07 de maio de 2023 até 06 de maio de 2026.

Art. 4º Convalidar os atos administrativos anteriores a emissão do Parecer nº 014/2023– CME/Toledo, nos termos da Lei e das Normas Complementares do SME/Toledo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2023.

MARLI GONÇALVES COSTA
Secretária Municipal da Educação
Portaria nº 320/2022



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de julho de 2023

Edição nº 3.623

Página 14 de 22



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 22/2023-SMED

A Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal Nº 2.026/10 e com fundamento no Parecer Nº 012/2019 e na Deliberação Nº 002/2019 do Conselho Municipal de Educação de Toledo, e nos termos do Parecer nº 015/2023 – CME/Toledo, aprovado em 03 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, modalidade Creche, do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Feliz, com sede na rua Mauá, nº 310, Bairro Vila Industrial, nesta cidade de Toledo/PR.

Art. 2º O prazo de que trata esta Portaria é de 5 (cinco) anos, a contar retroativamente de 1º de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º Convalidar os atos administrativos anteriores a emissão do Parecer nº 015/2023 – CME/Toledo, nos termos da Lei e das Normas Complementares do SME/Toledo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2023.

MARLI GONÇALVES COSTA
Secretária Municipal da Educação
Portaria nº 320/2022



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de julho de 2023

Edição nº 3.623

Página 15 de 22



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 23/2023-SMED

A Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal Nº 2.026/10 e com fundamento no Parecer Nº 012/2019 e na Deliberação Nº 002/2019 do Conselho Municipal de Educação de Toledo, e nos termos do Parecer nº 016/2023 – CME/Toledo, aprovado em 03 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, modalidade Creche, do Centro Municipal de Educação Infantil Gabriela Kauani Hach, com sede na rua Marino Comarella, nº 175, Bairro Jardim Concórdia, nesta cidade de Toledo/PR.

Art. 2º O prazo de que trata esta Portaria é de 5 (cinco) anos, a contar retroativamente de 13 de outubro de 2022 até 12 de outubro de 2027.

Art. 3º Convalidar os atos administrativos anteriores a emissão do Parecer nº 016/2023 – CME/Toledo, nos termos da Lei e das Normas Complementares do SME/Toledo.

Art.4 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2023.

MARLI GONÇALVES COSTA
Secretária Municipal da Educação
Portaria nº 320/2022



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de julho de 2023

Edição nº 3.623

Página 16 de 22



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 24/2023-SMED

A Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal Nº 2.026/10 e com fundamento nos Pareceres Nº 042/2020 e Nº 026/2022 e nas Deliberações Nº 009/2020 e Nº 001/2022 do Conselho Municipal de Educação de Toledo, e nos termos do Parecer nº 017/2023 – CME/Toledo, aprovado em 03 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Autorização Provisória de Funcionamento, modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA – Fase I, da Escola Municipal Norma Demeneck Belotto - Educação Infantil e Ensino Fundamental, com sede na rua Princesa Isabel, nº 350, Bairro Jardim Gisela, nesta cidade de Toledo/PR.

Art. 2º O prazo de que trata esta Portaria é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 21 de julho de 2023 até 16 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2023.

MARLI GONÇALVES COSTA
Secretária Municipal da Educação
Portaria nº 320/2022



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de julho de 2023

Edição nº 3.623

Página 17 de 22

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 590/2023

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o proprietário ou possuidor do imóvel abaixo relacionado para que, no prazo de **30 (trinta)** dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do seu respectivo imóvel, incluindo área do passeio, com recolhimento e destinação adequada dos resíduos que estiverem depositados, conforme determinam os artigos 14º, 15º e 23º da Lei nº 2.369/2021, Código Municipal de Posturas.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)
Josemar Batista Lino	869	520	0015	0168	592,50

DAVID MIERES
Fiscal em Meio Ambiente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de julho de 2023

Edição nº 3.623

Página 18 de 22



GOVERNO MUNICIPAL
TOLEDO

SECRETARIA
DO **MEIO**
AMBIENTE

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 61/2023

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **AUTUA AVELINO SCHOSCKI (Espólio)** CPF/ CNPJ 146.095.099-20 proprietário do imóvel de cadastro abaixo, por descumprimento da Notificação Preliminar Nº 536/2023, conforme determinação dos artigos 14, 15, 23 e 24 da Lei nº 2.369/2021, Código Municipal de Posturas. O infrator fica intimado a pagar multa ou apresentar defesa, no prazo de **15 dias**, a contar da data desta publicação.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)	Multa (R\$)	URT/23
AVELINO SCHOSCKI (ESPOLIO)	17726	715	0043	213	374,55	1.827,42	97,58

David Mieres
Fiscal em Meio Ambiente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de julho de 2023

Edição nº 3.623

Página 19 de 22



GOVERNO MUNICIPAL
TOLEDO

SECRETARIA
DO **MEIO**
AMBIENTE

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 60/2023

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **AUTUA NADIA REGINA DE MARCHI** CPF/ CNPJ 029.033.999-56 proprietário do imóvel de cadastro abaixo, por descumprimento da Notificação Preliminar Nº 354/2023, conforme determinação dos artigos 14, 15, 23 e 24 da Lei nº 2.369/2021, Código Municipal de Posturas. O infrator fica intimado a pagar multa ou apresentar defesa, no prazo de **15 dias**, a contar da data desta publicação.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)	Multa (R\$)	URT /23
NADIA REGINA DE MARCHI	50391	525	0047	384	360,00	1.702,44	97,58

David Mieres
Fiscal em Meio Ambiente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de julho de 2023

Edição nº 3.623

Página 20 de 22

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2023

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e PLANEJE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Seleção de propostas, visando Registro de Preços, para contratação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de rede com fornecimento de materiais, insumos, mão de obra, bem como outros equipamentos correlacionados, e solução para conexão de rede Wi-Fi de alta performance, pelo período de 12 (doze) meses, conforme demanda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais). Contrato firmado em 14 de julho de 2023, conforme conclusões do **Pregão Presencial nº 4/2023**.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2023

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e OKTO COMERCIAL LTDA. **OBJETO:** Seleção de propostas, visando Registro de Preços, para contratação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de rede com fornecimento de materiais, insumos, mão de obra, bem como outros equipamentos correlacionados, e solução para conexão de rede Wi-Fi de alta performance, pelo período de 12 (doze) meses, conforme demanda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.395,00 (dois mil trezentos e noventa e cinco reais). Contrato firmado em 14 de julho de 2023, conforme conclusões do **Pregão Presencial nº 4/2023**.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de julho de 2023

Edição nº 3.623

Página 21 de 22



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 114, de 14 de julho de 2023.

Nomeia Kleberson Alves dos Anjos no cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Vereador Marcelo Marques

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 da Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa, plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, com efeitos a contar de 17 de julho de 2023, Kleberson Alves dos Anjos, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Vereador Marcelo Marques, entrando em exercício na mesma data.

Parágrafo único - O vencimento do nomeado corresponde ao disposto nos anexos I e IV da Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 14 de julho de 2023.

EDIMILSON
DIAS BARBOSA
00749504951

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS
BARBOSA:00749504951
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RSB,
e=CPFA1, OU=VALID, OU=AR, ONLINE.SUL,
OU=Presencial, OU=14995517000157,
CN=EDIMILSON DIAS BARBOSA:00749504951
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.07.17 09:24:16-0300'
Fonte: PDF Reader Versão: 11.1.0



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de julho de 2023

Edição nº 3.623

Página 22 de 22

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.